

Paraty, 30 de março de 2022.

Ofício Nº 1097/2022

Ao Exmo. Senhor Valcenir da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Ref. Ofício nº CD 046/2022 (Requerimento 013/2022)

Prezado Senhor,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº CD 046/2022, procedente dessa Egrégia Casa Legislativa, para prestar as informações solicitadas no requerimento nº 013/2022, a saber:

Inicialmente, a Concessionária **AFIRMA** que a água distribuída à população **atende todos os parâmetros de potabilidade**, conforme o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21 do Ministério da Saúde.

Os dados que foram declarados no SISAGUA - que é o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano do Governo Federal - apresentam os resultados na saída do tratamento e água distribuída de todos os sistemas sob responsabilidade da Concessionária e estão lastreados nos laudos de análise da água distribuída.

Assim, como se pode verificar dos laudos de análise da água distribuída e dos dados lançados no SISAGUA (anexo), todos os resultados estavam abaixo do Limite de Quantificação (LQ) ou não foram detectados (ND). Dessa forma, eles encontram-se abaixo do Valor Máximo Permitido (VMP) estando, portanto, apta para o consumo humano e sem a presença de agrotóxico.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Alberto Costa
Gerente Geral


Alberto Costa
Gerente Geral
Concessionária Águas de Paraty